



DECRETO Nº 068/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 3.005/2014 do dia 17 de junho de 2014 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E LAZER
Unidade: 06.04 ENSINO MUNICIPAL – GASTOS NÃO COMPUTADOS
Função: 12 Educação
Sub - função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0047 Ensino Regular.
Atividade: 2.065 SALARIO EDUCAÇÃO - Manutenção dos trabalhos de Ensino com Recurso do Salário educação
Elemento: 3.3.90.36.00.0000 Outros Serv. Terceiros Pessoa Fisica.....RS 10.000,00
Fonte: 1002 – Salário educação .

TOTAL R\$ 10.000,00

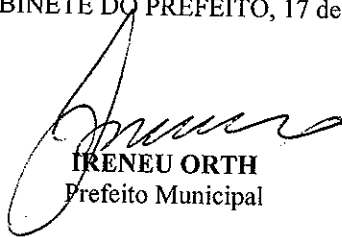
ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito especial acima exposto servirá como recurso a seguinte dotação orçamentária:


Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E LAZER
Unidade: 06.04 ENSINO MUNICIPAL – GASTOS NÃO COMPUTADOS
Função: 12 Educação
Sub - função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0047 Ensino Regular.
Atividade: 2.189 Cursos Profissionalizantes
Elemento: 3.3.90.39.00.0000 Outros Serv. Terceiros Pessoa jurídica.....RS 10.000,00
Fonte: 1002 – Salário Educação .

TOTAL R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de junho de 2014.


IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Cartão que a (o) presente Decreto
foi publicado no Boletim da Prefeitura
da 17/06/14
Retornado em 17/07/14


Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BAPTISTA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração